



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1013/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIÁRIO  
N.º 12563 EM 05/03/15

*Duzame*  
F.º 1013/2015

SÚMULA: EXONERA **DANIELA RIBEIRO DA SILVA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
282/2013 de 30/04/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **DANIELA RIBEIRO DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.365.262-6 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 254/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL